



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.147/2020

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.208/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00 00.01.0029 (015).....R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2034 3.1.90.11.00 00.01.0029 (021).....R\$ 183.762,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2035 3.1.90.11.00 00.01.0029 (035).....R\$ 183.763,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00 00.01.0029 (039).....R\$ 5.000,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.39.00 00.01.0029 (045).....R\$ 12.000,00
10.02 08.244.030 2035 4.4.90.52.00 00.01.0029 (048)R\$ 60.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00 00.01.0029 (072).....R\$ 25.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.030 2090 3.3.90.30.00 00.01.0029 (090).....R\$ 20.475,00

Total.:R\$ 500.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020



Quinta-feira, 03 de setembro de 2020.

DECRETO Nº 4.146/2020

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.207/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020, Crédito Especial** no valor de **R\$ 256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2041 4.4.90.51.00 00.01.0027 (164).....R\$ 256.000,00

Total:.....R\$ 256.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.147/2020

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.208/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00 00.01.0029 (015).....R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2034 3.1.90.11.00 00.01.0029 (021).....R\$ 183.762,00



ANO IX Nº 2468

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02	08.244.030	2035	3.1.90.11.00	00.01.0029	(035).....R\$ 183.763,00
10.02	08.244.030	2035	3.3.90.30.00	00.01.0029	(039).....R\$ 5.000,00
10.02	08.244.030	2035	3.3.90.39.00	00.01.0029	(045).....R\$ 12.000,00
10.02	08.244.030	2035	4.4.90.52.00	00.01.0029	(048)R\$ 60.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02	08.244.030	2070	3.3.90.30.00	00.01.0029	(072).....R\$ 25.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------------------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02	08.244.030	2090	3.3.90.30.00	00.01.0029	(090).....R\$ 20.475,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------------------------

Total.:R\$ 500.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.148/2020**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.209/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020**, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01	10.301.015	2023	3.1.90.11.00	00.01.0002	(004).....R\$ 350.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	--------------------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01	10.301.015	2024	3.1.90.11.00	00.01.0014	(022).....R\$ 350.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	--------------------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01	10.122.015	2089	3.1.90.16.00	00.01.0014	(049).....R\$ 300.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	--------------------------

Total.:.....R\$ 1.000.000,00